



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

DESPACHO Nº 35 /PPN/VI/2024

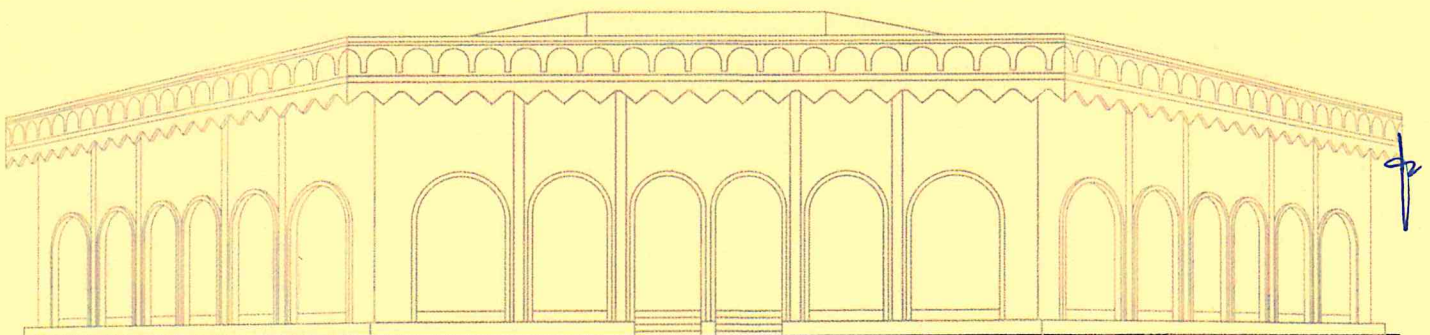
**Tolerância de Ponto por ocasião da comemoração do 50.º Aniversário da Revolução do
25 de abril de 1974**

Considerando que o dia 25 de abril representa o fim de um longo regime ditatorial e opressor em Portugal, o que também lançou alicerces que permitiram a independência das ex-colónias portuguesas, entre as quais a independência de Timor-Leste, a 28 de novembro de 1975;

Considerando tratar-se de um marco histórico importante para Portugal, mas também para a República Democrática de Timor-Leste, ao se comemorar no dia 25 de abril do corrente ano, o 50.º Aniversário da Revolução do 25 de abril de 1974, o Parlamento Nacional de Timor-Leste não poderia deixar de celebrar com o povo português, tal data de sobeja importância para a liberdade e democracia;

Assim sendo, considerando que todo o país celebra com o povo português a referida data, conforme decisão do Conselho de Ministros do dia 24 de abril de 2024, por forma a que os funcionários, agentes e colaboradores do Parlamento Nacional possam se juntar à celebração do 50º aniversário da Revolução dos Cravos, determino, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 e alínea c) do n.º 6 do artigo 7.º da Lei nº 10/2005, de 10 de agosto, alterada pela Lei nº 3/2016, de 25 de maio, o seguinte:

1. Conceder tolerância de ponto, no dia 25 de abril de 2024, durante todo o dia;
2. O presente despacho abrange os funcionários parlamentares, os agentes e prestadores de serviço do Parlamento Nacional.





República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Publicite-se o presente despacho através da distribuição de cópia a todos os serviços do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, aos Senhores Deputados, e através da afixação em local visível nas instalações do Parlamento Nacional.

Parlamento Nacional, 24 de abril de 2024.

A Presidente do Parlamento Nacional


Maria-Fernanda Lay

